



Ilha de Itamaracá, 28 de março de 2015

OFICIO GAB Nº 037/2015

Cumprindo as determinações legais, encaminho a essa Egrégia Corte de Contas a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANUAL DO PREFEITO do exercício 2014, responsabilizando-me pelas informações apresentadas, conforme previsto no art.31 da Lei Orgânica do TCE/PE – Lei Estadual nº 12 600/2004 e Res. TC 18/2014.

Na oportunidade, informo a V. Exa. Que estaremos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre os dados das peças que compõem a Prestação de Contas.

Ilha de Itamaracá 28 de março de 2015

Paulo Batista Andrade
Prefeito

Exmo Sr.
Valdecir Fernandes Pascoal
MD Presidente do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO